ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Setor requisitante (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETIVO:

1.1. Problema público a ser enfrentado

O problema público identificado consiste na necessidade de assegurar que os estudantes da Rede Municipal de Ensino disponham dos materiais e itens necessários ao desenvolvimento regular das atividades escolares e pedagógicas, de forma compatível com as diferentes etapas e modalidades de ensino atendidas pelo Município.

A ausência, insuficiência ou indisponibilidade desses materiais pode criar dificuldades para a participação dos estudantes nas atividades escolares e para o desenvolvimento da rotina pedagógica, especialmente diante da dimensão da Rede Municipal, que possui demanda estimada de 3.129 estudantes.

Não se trata, portanto, simplesmente da necessidade de adquirir determinados produtos, mas de enfrentar uma situação que pode comprometer as condições materiais necessárias à adequada execução das atividades educacionais, caso não seja realizado planejamento capaz de assegurar o atendimento da demanda.

A realidade socioeconômica de parcela das famílias atendidas pela Rede Municipal, muitas das quais enfrentam dificuldades para custear itens básicos, pode limitar ou impedir que os estudantes obtenham, por meios próprios, os materiais necessários à participação regular nas atividades escolares. Essa condição pode ampliar desigualdades e criar barreiras ao acesso e à permanência na escola, especialmente para os estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Nesse contexto, cabe ao Município, no âmbito de suas competências e do dever constitucional de assegurar o direito à educação, planejar e adotar medidas para garantir condições adequadas de acesso e participação nas atividades educacionais. A disponibilização dos materiais necessários, conforme as necessidades das diferentes etapas e modalidades de ensino, constitui medida voltada à promoção da equidade e à redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas sobre o processo de aprendizagem.

1.2. Necessidade da Administração

Diante desse problema, surge para a Administração a necessidade de planejar e assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento dos estudantes durante o exercício letivo de 2027, considerando as características dos diferentes públicos atendidos pela Rede Municipal.

A necessidade possui caráter previsível e recorrente, vinculada ao funcionamento regular das unidades de ensino, razão pela qual requer planejamento antecipado, dimensionamento adequado da demanda e definição de uma solução compatível com as necessidades identificadas.

Para esse dimensionamento, o Município considerou o histórico da contratação realizada no Pregão Eletrônico nº 13/2025, mas realizou nova avaliação para 2027, considerando o número atual de matrículas, a composição planejada dos kits, as diferentes necessidades das etapas e modalidades de ensino e a expectativa de novas matrículas.

A intervenção administrativa pretende criar condições para que os estudantes tenham acesso aos materiais necessários à realização das atividades escolares, reduzindo o risco de insuficiência ou indisponibilidade de itens durante o ano letivo e contribuindo para condições mais adequadas de participação nas atividades educacionais.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das contratações da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2027, considerando a necessidade previamente identificada de assegurar os materiais e itens necessários ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

No que se refere ao Plano de Contratações Anual – PCA, a demanda está contemplada no PCA referente ao exercício de 2027, atualmente em fase de elaboração, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda.

A inclusão da demanda no planejamento anual demonstra que a necessidade vem sendo considerada de forma antecipada pela Administração, permitindo sua organização e compatibilização com as demais contratações previstas para o exercício de 2027.

Ressalta-se, contudo, que, por se encontrar o PCA de 2027 em fase de elaboração, a previsão deverá ser considerada nos termos da versão de planejamento existente no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, ficando sujeita às alterações decorrentes da conclusão e aprovação do instrumento, conforme os procedimentos estabelecidos pela regulamentação municipal aplicável.

O alinhamento com o PCA não se confunde com a existência de disponibilidade orçamentária, tratando-se de instrumento de planejamento destinado à organização das futuras contratações do Município. Assim, a presente análise demonstra a compatibilidade da demanda com o planejamento das contratações para 2027, sem substituir as etapas próprias de programação e execução orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada e os resultados pretendidos, a solução a ser adotada deverá atender a requisitos capazes de assegurar que os materiais e itens destinados aos estudantes sejam adequados às finalidades para as quais serão utilizados, observadas as diferentes etapas e modalidades de ensino da Rede Municipal.

Os requisitos deverão ser definidos de forma a garantir, no mínimo:

a) Adequação à finalidade de uso

Os materiais e itens fornecidos deverão ser compatíveis com sua finalidade escolar, considerando as características dos estudantes e as atividades pedagógicas para as quais serão destinados.

A definição dos requisitos deverá considerar as diferentes faixas etárias e etapas de ensino atendidas pela Rede Municipal, evitando a adoção de uma solução uniforme quando as necessidades dos públicos forem distintas.

b) Qualidade e desempenho

Os produtos deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com o uso escolar, de modo a possibilitar utilização adequada durante o período previsto, observadas as características e condições de uso de cada item.

Os requisitos de qualidade deverão estar relacionados à funcionalidade e à durabilidade esperadas, evitando exigências que não apresentem relação objetiva com a necessidade identificada.

c) Segurança dos usuários

Os itens destinados aos estudantes deverão atender aos requisitos de segurança e conformidade aplicáveis, especialmente quando se tratar de produtos destinados ao uso infantil ou sujeitos a certificação ou regulamentação específica.

Quando houver exigência normativa ou certificação compulsória aplicável ao produto, esta deverá ser observada.

Isso é particularmente relevante porque o Anexo I já prevê, para diversos materiais, requisitos relacionados ao INMETRO, produtos atóxicos e outras condições de conformidade.

d) Atendimento aos diferentes públicos da Rede Municipal

A solução deverá possibilitar o atendimento dos estudantes de acordo com as necessidades específicas das diferentes etapas e modalidades de ensino, inclusive quanto a dimensões, tamanhos, quantidades e características dos itens, quando essas diferenças forem necessárias à adequada utilização.

Esse requisito é importante porque a própria composição planejada para 2027 contempla, por exemplo, mochilas em diferentes tamanhos e mochilas destinadas ao público adulto, além de peças de uniforme com referências distintas.

e) Padronização

Quando tecnicamente pertinente, os itens deverão observar padronização mínima de características, identidade visual e apresentação, de modo a assegurar uniformidade na distribuição pela Rede Municipal.

A padronização, contudo, deverá estar limitada às características necessárias ao atendimento da finalidade pública, sem estabelecer exigências capazes de restringir indevidamente a competição.

f) Conformidade técnica e normativa

Os produtos deverão atender às normas técnicas, regulamentações e certificações obrigatórias aplicáveis a cada categoria, quando existentes.

Também deverão ser observadas as condições de integridade, apresentação, identificação e demais requisitos necessários para assegurar que os produtos entregues correspondam ao padrão estabelecido pela Administração.

O Anexo I, por exemplo, estabelece requisitos de certificação e conformidade para diversos produtos, como materiais escolares e peças têxteis.

g) Quantidade suficiente para atendimento da demanda

A solução deverá ser dimensionada de forma compatível com a demanda estimada da Rede Municipal de Ensino para 2027, considerando o número de estudantes atendidos, as diferentes necessidades por etapa de ensino e as premissas estabelecidas na memória de cálculo.

Os quantitativos deverão ser aqueles resultantes da análise realizada no planejamento da contratação, não podendo ser definidos exclusivamente em função da disponibilidade orçamentária.

h) Entrega em condições adequadas de utilização

Os produtos deverão ser entregues novos, em condições adequadas de uso, sem defeitos ou avarias e em conformidade com as características estabelecidas, permitindo sua distribuição aos estudantes sem necessidade de complementações ou adequações que sejam de responsabilidade do fornecedor.

i) Capacidade de atendimento da demanda dentro do período necessário

A solução deverá permitir que os materiais sejam disponibilizados em tempo compatível com o calendário escolar de 2027, de modo a reduzir o risco de indisponibilidade dos itens no início ou durante o desenvolvimento das atividades escolares.

4. QUANTITATIVOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Metodologia utilizada para definição dos quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir de análise comparativa da demanda anteriormente contratada pelo Município e da necessidade projetada para o exercício de 2027, buscando assegurar que as quantidades previstas sejam compatíveis com o público a ser atendido e com a composição dos kits escolares planejados.

Como principal referência histórica, foi considerado o Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto contemplou demanda relacionada ao fornecimento de materiais e itens destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

O procedimento anterior foi utilizado como parâmetro de planejamento e ponto de partida para a análise, não tendo seus quantitativos sido simplesmente reproduzidos para a nova contratação. Para a definição da demanda de 2027, foi realizada análise dos itens anteriormente previstos, confrontando-os com a composição atualmente planejada e com as necessidades identificadas para o novo exercício.

Essa metodologia permitiu verificar, individualmente, a pertinência dos itens anteriormente contratados e avaliar a necessidade de manutenção, redução, ampliação, exclusão ou inclusão de determinados itens, de acordo com a realidade projetada para 2027.

4.2. Comparação entre a contratação anterior e a demanda projetada

A definição dos quantitativos de 2027 foi acompanhada de mapa comparativo entre a contratação de 2025 e a demanda planejada para 2027, documento que integra os elementos de planejamento da contratação.

O mapa comparativo permite visualizar a evolução dos quantitativos e da composição dos kits, demonstrando quais itens foram mantidos, reduzidos, ampliados, incluídos ou retirados em relação ao procedimento anterior.

Dessa forma, o processo de definição dos quantitativos não se baseou exclusivamente no histórico de consumo ou na quantidade anteriormente licitada, mas na reavaliação da necessidade para o novo exercício, considerando a composição dos kits, as características dos públicos atendidos e a demanda estimada.

4.3. Critérios considerados

Para a definição dos quantitativos foram considerados, conjuntamente:

- o número total de 3.129 alunos matriculados em 2026 na Rede Municipal de Ensino;
- a distribuição dos estudantes entre as diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- a composição dos kits planejada para 2027;
- os quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 13/2025;
- as alterações promovidas na composição dos kits para 2027;
- a necessidade de inclusão de novos itens;
- a retirada de itens que não integram a composição atualmente planejada;
- a redução ou ampliação de quantitativos conforme a demanda projetada;
- a expectativa de novas matrículas durante o período de atendimento;
- e as demais premissas constantes da memória de cálculo.

O DFD registra expressamente que a análise anterior considerou a composição dos kits, a distribuição dos materiais conforme o público atendido e as necessidades identificadas para 2027, resultando em adequações na composição e nos quantitativos.

4.4. Memória de cálculo

A memória de cálculo encontra-se **apensa a este Estudo Técnico Preliminar – ETP**, constituindo documento integrante do processo de contratação e servindo de suporte para a definição dos quantitativos estimados.

4.5. Conclusão quanto aos quantitativos

Com base na metodologia adotada, os quantitativos previstos para 2027 resultam da conjugação entre a demanda atual da Rede Municipal de Ensino, o histórico da contratação anterior e a composição dos kits definida para o novo exercício, com os ajustes identificados no mapa comparativo.

A utilização do Pregão Eletrônico nº 13/2025 como referência permite aproveitar informações históricas relevantes para o planejamento, ao mesmo tempo em que a análise comparativa evita a simples reprodução de quantitativos que foram definidos para uma realidade anterior.

Dessa forma, os quantitativos propostos para 2027 deverão ser considerados como resultado da análise da demanda projetada para o período de atendimento, buscando equilibrar a necessidade de assegurar disponibilidade dos materiais aos estudantes com a prevenção de aquisições em quantidade superior à demanda estimada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas diferentes alternativas disponíveis no mercado e formas de organização da contratação, buscando verificar qual solução apresenta maior aderência às necessidades da Rede Municipal de Ensino, considerando aspectos de qualidade, padronização, logística, economicidade, capacidade de fornecimento e atendimento ao calendário escolar.

5.1 Alternativas identificadas

Alternativa 1 – Aquisição dos materiais de forma individualizada, mediante contratações distintas para cada grupo de itens

Consistiria na realização de contratações separadas para os diferentes grupos de materiais, tais como materiais pedagógicos, materiais escolares, mochilas e estojos e itens de uniforme/fardamento.

Vantagens:

- possibilidade de ampliar a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos;

- maior especialização na aquisição de cada categoria de produto;
- possibilidade de obtenção de condições comerciais específicas para determinados grupos.

Desvantagens:

- aumento do número de procedimentos e contratos a serem gerenciados;
- maior complexidade administrativa e logística;
- necessidade de coordenar diferentes fornecedores e cronogramas de entrega;
- possibilidade de entregas em momentos distintos, dificultando a disponibilização dos materiais aos alunos no início do ano letivo;
- maior esforço para fiscalização, recebimento e conferência.

Alternativa 2 – Aquisição dos itens por meio de uma única contratação, organizada em lotes/grupos de itens

Consistiria na realização de uma única contratação para atendimento da demanda, com os itens organizados em grupos compatíveis, conforme sua natureza e características, a exemplo dos grupos de Mochilas Escolares e Estojos, Materiais Pedagógicos e de Apoio e Uniforme/Fardamento previstos no Anexo I.

Vantagens:

- centralização do planejamento e da contratação;
- maior facilidade de gerenciamento, fiscalização e recebimento;
- melhor organização logística;
- possibilidade de planejamento antecipado das entregas;
- atendimento coordenado das diferentes necessidades dos alunos;
- aproveitamento de eventuais ganhos de escala;
- manutenção da padronização dos materiais que compõem a política de fornecimento escolar.

Pontos de atenção:

- deve ser avaliada a compatibilidade entre os itens agrupados;
- a formação dos lotes não deve restringir indevidamente a competitividade;
- a Administração deve verificar se existe número suficiente de fornecedores capazes de atender aos grupos estabelecidos.

Alternativa 3 – Aquisição direta e descentralizada dos materiais pelas unidades escolares

Nessa hipótese, a Administração poderia transferir às unidades escolares a responsabilidade pela aquisição dos materiais necessários, mediante procedimentos próprios ou utilização dos mecanismos administrativos disponíveis.

Vantagens:

- maior autonomia das unidades escolares;
- possibilidade de adequação da aquisição às necessidades específicas de cada unidade.

Desvantagens:

- perda de padronização;
- dificuldade de consolidação da demanda;
- maior complexidade de acompanhamento e controle;
- possibilidade de diferenças de preços entre unidades;
- aumento do número de processos e procedimentos de aquisição;
- dificuldade para assegurar que todos os estudantes recebam os materiais em condições equivalentes;
- maior risco de incompatibilidade entre as aquisições e o planejamento geral da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Solução escolhida e justificativa

Considerando as características da demanda, a solução a ser adotada consiste na aquisição dos materiais por meio de uma única contratação, estruturada em lotes/grupos de itens, conforme a natureza e a compatibilidade dos produtos.

A escolha decorre da necessidade de assegurar o atendimento coordenado da demanda da Rede Municipal de Ensino para o exercício letivo de 2027, abrangendo materiais destinados a diferentes etapas e modalidades de ensino.

A solução permite à Administração centralizar o planejamento da demanda, organizar previamente as entregas, facilitar o acompanhamento contratual e assegurar maior uniformidade dos materiais disponibilizados aos estudantes, sem afastar a necessidade de avaliação da competitividade na definição dos lotes.

A organização por grupos também permite que itens de características semelhantes sejam tratados conjuntamente, ao mesmo tempo em que se evita, quando tecnicamente justificável, a pulverização da contratação em diversos procedimentos independentes.

A solução mostra-se ainda compatível com o histórico da Administração, uma vez que a demanda de 2027 toma como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2025, utilizado como parâmetro histórico para reavaliação da composição dos kits, tendo sido realizadas alterações para o novo exercício, com retirada, inclusão e adequação de itens.

Assim, a contratação proposta não representa mera reprodução da contratação anterior, mas resulta da reavaliação da necessidade para 2027, considerando a demanda atual da Rede Municipal de Ensino, a composição dos kits e as alterações identificadas no planejamento.

5.4 Síntese da análise

Diante das alternativas avaliadas, a solução de aquisição centralizada, organizada em lotes compatíveis, apresenta aderência às necessidades identificadas no planejamento, especialmente quanto à organização logística, padronização, controle, gestão contratual e atendimento coordenado dos estudantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1.A estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida tendo como referência histórica o Pregão Eletrônico nº 13/2025, procedimento anteriormente realizado pelo Município para aquisição de kits escolares, cujo objeto apresenta similaridade com a necessidade ora planejada para o exercício de 2027.

Conforme registrado no Termo de homologação do referido procedimento, apresentou-se valor homologado de R$2.392.140,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais), sendo utilizado neste momento como parâmetro histórico para o planejamento da nova contratação. No entanto, levando em consideração a necessidade de atualizar monetariamente com base nos índices inflacionários, foi utilizada a calculadora do Banco Central do Brasil, aplicando-se o índice IPCA, estando o valor atualizado em R$ 2.499.357,87 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		09/2026
Valor nominal	R$ 2.392.140,00	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,04482090
Valor percentual correspondente		4,482090 %
Valor corrigido na data final	R$ 2.499.357,87	(REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

Disponível em: calculadora do cidadão

Ressalta-se, entretanto, que o valor acima não corresponde à estimativa definitiva da contratação de 2027, uma vez que a composição dos kits e os quantitativos foram reavaliados para o novo exercício, com inclusão, exclusão e alteração de itens, conforme análise realizada a partir da demanda atual da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, o valor obtido no Pregão Eletrônico nº 13/2025 será utilizado exclusivamente como referência inicial para dimensionamento e planejamento, não devendo ser considerado, por si só, como preço atual de mercado.

6.2. Pesquisa de preços para a contratação de 2027

Para definição do valor previamente estimado da contratação, será realizada pesquisa de preços em momento próprio, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

A pesquisa deverá considerar os quantitativos definidos neste ETP, a composição atual dos kits escolares e os preços vigentes no mercado, buscando obter parâmetros compatíveis com a realidade econômica no momento da contratação.

Nesse sentido, será realizada pesquisa no Banco de Preços, utilizando-se os itens e quantitativos previstos para 2027, de modo a verificar os valores atualmente praticados para produtos com características compatíveis com aqueles que integrarão a contratação.

A pesquisa deverá considerar, sempre que possível, referências de preços que apresentem similaridade quanto à especificação, unidade de fornecimento, quantidade e condições de contratação, evitando-se a utilização de valores que não sejam comparáveis ao objeto pretendido.

Após a realização da pesquisa, os valores encontrados serão analisados e tratados de acordo com a metodologia de formação do preço estimado adotada pela Administração, de modo a obter uma estimativa compatível com os preços correntes de mercado, os quantitativos previstos e as peculiaridades da contratação.

6.3. Síntese

Assim, para fins de planejamento, o valor homologado no Pregão Eletrônico nº 13/2025 constitui a referência histórica inicial, enquanto a estimativa oficial do valor da contratação de 2027 será definida após a realização da pesquisa de preços com os quantitativos e preços atualizados, constituindo esta última a base para o prosseguimento da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como adequada para o atendimento da necessidade consiste na aquisição de kits escolares e materiais destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, mediante contratação decorrente de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

A escolha do Pregão Eletrônico decorre da natureza dos bens pretendidos, que possuem características passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a descrição dos padrões de qualidade e desempenho necessários à contratação e a comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores.

A solução contempla a aquisição dos materiais previstos para o exercício letivo de 2027, organizados em grupos compatíveis com sua natureza, compreendendo mochilas escolares e estojos, materiais pedagógicos e de apoio e uniforme/fardamento, conforme a composição e os quantitativos definidos no planejamento da contratação.

A contratação será precedida das etapas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a consolidação da necessidade, definição dos quantitativos, levantamento de mercado, pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais documentos pertinentes, seguida da realização do procedimento licitatório e da formalização da contratação.

7.1. Funcionamento da solução

Uma vez concluído o procedimento licitatório e formalizada a contratação, os fornecedores adjudicatários deverão realizar o fornecimento dos itens nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A execução da solução compreenderá, de forma integrada:

a) planejamento e definição da demanda para 2027;
b) contratação dos fornecedores por meio de Pregão Eletrônico;
c) fornecimento dos materiais de acordo com os itens, quantitativos e especificações contratadas;
d) entrega dos produtos no local definido pela Administração;
e) recebimento e conferência dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação;
f) identificação e correção de eventuais desconformidades, inclusive mediante substituição dos produtos quando cabível;
g) organização dos materiais conforme a composição destinada aos diferentes públicos da Rede Municipal de Ensino;
h) disponibilização dos materiais aos estudantes; e
i) utilização dos materiais nas atividades escolares e pedagógicas durante o exercício letivo de 2027.

A solução, portanto, não se limita à aquisição dos produtos, mas compreende todo o fluxo necessário para que os materiais sejam planejados, contratados, fornecidos, recebidos, conferidos e efetivamente disponibilizados aos estudantes, de modo a produzir o resultado pretendido pela Administração.

7.2. Relação com a contratação anterior

Como elemento de planejamento, a Administração utilizou como referência o Pregão Eletrônico nº 13/2025, que teve por objeto demanda semelhante relacionada a kits escolares.

A experiência decorrente da contratação anterior foi considerada na estruturação da solução para 2027, especialmente para avaliação da composição dos kits, dos itens necessários e dos quantitativos. Entretanto, a contratação de 2027 foi objeto de nova análise da necessidade, não constituindo mera reprodução do procedimento anterior.

A partir dessa avaliação, foram promovidas alterações na composição prevista para 2027, com inclusão, exclusão e adequação de itens, conforme demonstrado no mapa comparativo utilizado na definição dos quantitativos.

Assim, o Pregão Eletrônico nº 13/2025 é utilizado como referência para o planejamento, enquanto a nova contratação será estruturada de acordo com a necessidade atualmente identificada para o exercício de 2027.

7.3. Resultado esperado da solução

Ao final do ciclo de execução, espera-se que os estudantes da Rede Municipal de Ensino disponham dos materiais necessários às suas atividades escolares e pedagógicas, em condições adequadas de quantidade, qualidade e oportunidade.

A solução deverá permitir, portanto, que a Administração transforme a necessidade identificada no planejamento em efetiva disponibilização dos materiais aos estudantes, contribuindo para assegurar condições adequadas de participação e desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo de 2027.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando a natureza dos itens que compõem a solução, entende-se adequado o parcelamento da contratação em lotes/grupos de itens, conforme a compatibilidade e a natureza dos produtos, de modo a possibilitar melhor organização da contratação e ampliar a participação de fornecedores que atuem nos respectivos segmentos de mercado.

A composição deverá observar a existência de características comuns entre os itens agrupados, evitando-se a reunião de produtos sem relação técnica ou mercadológica que possa restringir indevidamente a competitividade.

Para a presente contratação, foram considerados grupos distintos, abrangendo, conforme a composição planejada, Mochilas Escolares e Estojos; Materiais Pedagógicos e de Apoio; e Uniforme/Fardamento.

O parcelamento por grupos mostra-se adequado porque permite conciliar a organização administrativa e logística da contratação com a possibilidade de participação de empresas especializadas nos diferentes segmentos, sem afastar a necessidade de padronização dos itens que possuam características semelhantes.

A definição final dos lotes deverá ser compatível com os resultados do levantamento de mercado e com a avaliação da competitividade, devendo ser evitado agrupamentos que, sem justificativa técnica ou econômica, possam restringir a participação de potenciais fornecedores.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Com a contratação, pretende-se alcançar resultados concretos relacionados ao atendimento da necessidade identificada para o exercício letivo de 2027, especialmente:

- disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares e pedagógicas;
- assegurar que os materiais estejam disponíveis em quantidade compatível com a demanda planejada;
- proporcionar condições adequadas para a participação dos estudantes nas atividades escolares;

- promover maior padronização dos materiais disponibilizados pela Rede Municipal de Ensino, quando tecnicamente pertinente;
- assegurar que os produtos fornecidos apresentem condições adequadas de qualidade, segurança e utilização;
- reduzir o risco de falta ou insuficiência de materiais durante o período letivo;
- organizar previamente o fornecimento, de modo compatível com o calendário escolar de 2027;
- promover melhor planejamento e controle da aquisição dos materiais pela Administração;
- utilizar os recursos públicos de forma planejada, observando a compatibilidade entre a necessidade identificada, os quantitativos e os preços de mercado.

Dessa forma, o resultado esperado não se restringe à realização da aquisição, mas à efetiva disponibilização dos materiais aos estudantes, permitindo que a contratação cumpra a finalidade pública que fundamentou seu planejamento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Antes da realização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução e execução do processo, incluindo:

1. conclusão e validação do planejamento da contratação;
2. consolidação dos quantitativos definidos no ETP, considerando a memória de cálculo e o mapa comparativo entre a contratação de 2025 e a demanda projetada para 2027;
3. realização da pesquisa de preços e definição do valor previamente estimado da contratação;
4. elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações, condições de fornecimento, critérios de recebimento e demais requisitos necessários à execução;
5. definição da estrutura de parcelamento/lotes, após avaliação de sua compatibilidade com o mercado e com a competitividade;
6. verificação da disponibilidade orçamentária e demais providências relacionadas ao planejamento financeiro, no momento processual adequado;
7. designação dos agentes responsáveis pela condução, gestão e fiscalização da contratação, conforme a regulamentação aplicável;
8. adoção das demais providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório.

Não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação extraordinária ou de alteração significativa da estrutura física municipal exclusivamente em razão da contratação, sem prejuízo das providências operacionais que venham a ser identificadas durante a elaboração do Termo de Referência e da preparação para o recebimento dos materiais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação possui relação direta com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, uma vez que os materiais serão destinados ao atendimento das necessidades escolares e pedagógicas dos estudantes.

Entretanto, conforme informado no Documento de Formalização da Demanda, não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição necessária para a realização da presente contratação.

A aquisição dos kits escolares possui execução própria e poderá ser planejada e realizada de forma independente, sem prejuízo de sua integração às demais ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Eventuais contratações relacionadas ao funcionamento das unidades escolares ou ao desenvolvimento das atividades educacionais não constituem, por si só, condição de execução da presente solução, razão pela qual não foram consideradas como interdependentes para fins deste ETP.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A aquisição de kits escolares envolve produtos fabricados a partir de diferentes matérias-primas, incluindo papel, plástico, tecidos, materiais sintéticos, borracha e outros componentes, podendo gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, utilização de matérias-primas, geração de resíduos de embalagens e descarte dos produtos após o término de sua vida útil.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas no fornecimento;
- descarte de materiais escolares após seu período de utilização;
- utilização de matérias-primas provenientes de recursos naturais;
- geração de resíduos plásticos e têxteis;

- impactos associados ao transporte e à logística de entrega dos produtos.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas, quando aplicáveis e compatíveis com o mercado, exigências e características de sustentabilidade previstas nas especificações dos produtos, bem como:

- priorização de materiais que possuam características de reciclabilidade ou conteúdo reciclado, quando tecnicamente adequado;
- utilização de matérias-primas provenientes de fontes legalmente admitidas e, quando exigido nas especificações, provenientes de manejo responsável;
- redução do uso desnecessário de embalagens;
- adoção de embalagens que permitam reciclagem ou destinação ambientalmente adequada;
- observância das normas ambientais e técnicas aplicáveis aos produtos;
- adequada destinação dos resíduos gerados durante o recebimento e utilização dos materiais.

As exigências ambientais deverão guardar proporcionalidade com o objeto e com a disponibilidade de soluções no mercado, evitando-se requisitos que não sejam tecnicamente necessários ou que possam restringir indevidamente a competitividade.

13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida apresenta-se adequada e viável para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, consistente na disponibilização de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares e pedagógicas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino no exercício letivo de 2027.

A solução foi estruturada a partir da análise da necessidade, do planejamento da demanda, da definição dos requisitos, da reavaliação dos quantitativos e da análise das alternativas disponíveis no mercado.

Para definição dos quantitativos, foi considerada a demanda projetada para 2027 e utilizada como referência histórica a contratação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2025, sem reprodução automática de sua composição. A partir dessa referência, foram avaliadas alterações necessárias para o novo exercício, incluindo inclusão, exclusão e adequação de itens.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quanto à forma de contratação, a solução considera a realização de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens cujas características podem ser objetivamente definidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

A contratação deverá ser estruturada de forma parcelada em grupos compatíveis, conforme análise realizada no levantamento de mercado, buscando conciliar eficiência administrativa, organização logística e competitividade.

A estimativa definitiva do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços atualizada, considerando os quantitativos definidos para 2027 e os preços vigentes no mercado, tendo o valor da contratação anterior como referência histórica para o planejamento.

Areia Branca/SE, 09 de Outubro de 2026.

Josenilde de Jesus Santos

JOSENILDE DE JESUS SANTOS
(Equipe de Planejamento)

Ciência
Em 09 / 10 /2026.

Gilmara Bispo de Oliveira
Gilmara Bispo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Ciência
Em 09 / 10 /2026.

Talysson Barbosa Costa
Gestor Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO – KIT ESCOLAR | COMPARATIVO 2025 × 2027

Item / descrição comparável	Quantidade 2025	Quantidade 2027	Situação	Observação / base de cálculo
Agenda escolar capa dura – Fundamental	7500	3600	Reduzido/readequado	2025: 2.000 + 2.000 + 3.500; 2027: 3.600
Apontador plástico com depósito	13000	3600	Reduzido/readequado	2025: 4.000 + 7.000 + 2.000; 2027: 3.600
Avental escolar infantil impermeável	0	1000	Novo	Não constava no processo de 2025
Bermuda em malha – Educação Infantil	4000	500	Reduzido	2025: 2.000 + 2.000; 2027: 500
Borracha branca macia com capa	13000	3600	Reduzido/readequado	2025: 4.000 + 7.000 + 2.000; 2027: 3.600
Caderno desenho grande brochura 96 folhas	4000	1000	Reduzido/readequado	2025: 4.000; 2027: 1.000
Caderno desenho espiralado 96 folhas	6500	0	Não previsto na forma anterior	2025: 2.000 + 3.500 + 1.000; não consta como espiralado em 2027
Caderno brochura grande capa dura 96 folhas	11000	700	Reduzido/readequado	2025: 4.000 + 7.000; 2027: 700
Caderno universitário espiralado 200 folhas	2000	2900	Aumentado	2025: 2.000; 2027: 2.900
Calça sarja infantil	0	1600	Novo	Não constava no processo de 2025
Calça sarja adulto	0	1300	Novo	Não constava no processo de 2025
Camisa manga curta	5500	5500	Mantido em quantidade	2025: 2.000 + 3.500; 2027: 5.500
Camisa manga curta raglan – EJA	1000	0	Não prevista na forma anterior	Especificação própria de 2025 não consta em 2027
Camisa manga curta raglan para eventos	1000	0	Não prevista na forma anterior	Especificação própria de 2025 não consta em 2027
Camisa sem manga – machão	5500	2000	Reduzido	2025: 2.000 + 3.500; 2027: 2.000
Caneta esferográfica azul	14500	2900	Reduzido	2025: 10.500 + 4.000; 2027: 2.900
Caneta esferográfica preta	14500	2900	Reduzido	2025: 10.500 + 4.000; 2027: 2.900
Caneta esferográfica vermelha	14500	1000	Reduzido	2025: 10.500 + 4.000; 2027: 1.000
Caneta hidrográfica 12 unidades	5500	0	Retirado/não previsto	2025: 2.000 + 3.500; não consta em 2027
Cesta/kit de pintura a dedo	0	300	Novo	Não constava no processo de 2025
Cola branca escolar	11500	2600	Readequado/substituído	2025: cola 90g (4.000 + 2.000 + 3.500 + 1.000); 2027: cola 40g
Conjunto geométrico	6500	2600	Reduzido/readequado	2025: 2.000 + 3.500 + 1.000; 2027: 2.600; atual inclui régua
Estojo escolar	6500	3900	Reduzido/readequado	2025: 2.000 + 3.500 + 1.000; 2027: 3.900
Garrafinha plástica 250 ml	0	2600	Novo	Não constava no processo de 2025
Garrafinha plástica 500 ml	0	1000	Novo	Não constava no processo de 2025
Gizão de cera jumbo – 12 cores	4000	1000	Reduzido	2025: 4.000; 2027: 1.000
Lápis de cor madeira grande – 12 cores	6500	2600	Reduzido	2025: 2.000 + 3.500 + 1.000; 2027: 2.600
Lápis grafite	18500	3600	Reduzido/readequado	2025: lápis com borracha (6.000 + 10.500 + 2.000); 2027: HB
Marcador de texto	0	1000	Novo	Não constava no processo de 2025
Massa de modelar	4000	1000	Reduzido	2025: 4.000; 2027: 1.000
Mochila escolar infantil pequena	2000	300	Reestruturado/reduzido	Relacionada à antiga mochila tipo creche; descrição/tamanho alterados
Mochila escolar infantil média	0	700	Nova categoria/readequação	Nova faixa de tamanho na composição de 2027
Mochila escolar infantil grande	5500	1600	Reestruturado/reduzido	Relacionada às mochilas do Fundamental I; composição por tamanho alterada
Mochila escolar para adulto	1000	1300	Readequado/aumentado	2025: mochila Fundamental maior/EJA; 2027: categoria adulto
Moletom flanelado infantil	0	2600	Novo	Não constava no processo de 2025
Moletom flanelado adulto	0	1300	Novo	Não constava no processo de 2025
Pasta polionda com elástico lombo largo	6500	3600	Readequado/reduzido	2025: pasta em polipropileno (2.000 + 3.500 + 1.000); 2027: pasta polionda
Pincel escolar chato nº 10	4000	3300	Reduzido	2025: 4.000; 2027: 3.300
Régua 30 cm – item avulso	6500	0	Integrado/readequado	2025: 2.000 + 3.500 + 1.000; em 2027 integra o conjunto geométrico
Short saia em malha – Educação Infantil	4000	500	Reduzido	2025: 2.000 + 2.000; 2027: 500
Tênis escolar unissex preto	0	3600	Novo	Não constava no processo de 2025
Tesoura escolar ponta arredondada	6500	2600	Reduzido	2025: 2.000 + 3.500 + 1.000; 2027: 2.600
Tinta guache/guache atóxica	5500	3300	Readequado/reduzido	2025: guache atóxica (2.000 + 3.500); 2027: tinta guache 3.300
Kit de materiais – itens novos	0	0	—	A tabela detalha individualmente os itens novos; não somar esta linha
Boné	2000	0	Retirado/não previsto	2025: 2.000; não consta em 2027

NOTA METODOLÓGICA: A comparação considera os itens constantes do processo de 2025 e da relação de itens do processo de 2027. Quando o mesmo item apareceu em mais de um lote em 2025, as quantidades foram somadas para facilitar a comparação. Nos casos em que a descrição ou especificação foi alterada, a situação foi indicada como readequação/substituição, evitando tratar a mudança como simples exclusão ou inclusão.

Fonte da relação 2027: Anexo I – Kit Escolar, contendo Lote 01 (Mochilas e Estojos), Lote 02 (Materiais Pedagógicos e de Apoio) e Lote 03 (Uniforme/Fardamento).

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DE RISCO

Art. 72, inciso I – Lei nº 14.133/2021

1. Contextualização da contratação

A presente Análise de Riscos refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens que compõem kits de uniformes e materiais escolares, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Areia Branca/SE, para atendimento das necessidades previstas para o ano letivo de 2027.

A contratação será realizada por pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote e fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os quantitativos registrados são estimativos e não obrigam a Administração a adquirir a totalidade dos itens, observadas as condições da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos decorrentes.

A análise considera os riscos das fases de planejamento, seleção do fornecedor, gestão da Ata, recebimento e distribuição dos produtos. Seu objetivo é identificar eventos que possam comprometer a competição, o fornecimento e a disponibilização dos materiais aos estudantes no período necessário.

2. Riscos da contratação

As classificações de probabilidade e impacto abaixo são preliminares. Devem ser validadas pela equipe responsável com base nos critérios previstos na regulamentação municipal, na matriz de riscos adotada pela Administração e no histórico de contratações semelhantes.

2.1. Riscos de planejamento e seleção do fornecedor

Risco 1: Dimensionamento inadequado dos quantitativos ou da composição dos kits.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: divergência entre a projeção de matrículas, as etapas e modalidades atendidas, os tamanhos dos uniformes e mochilas e as quantidades previstas para cada item; falha na memória de cálculo; ou alteração da demanda durante o planejamento.

Medidas preventivas: conferir os quantitativos da memória de cálculo com a projeção de estudantes para 2027; validar cada item por etapa/modalidade, tamanho e composição do kit; justificar as inclusões, retiradas e readequações em relação à contratação anterior; e registrar as premissas usadas para estimar a demanda.

Medidas de contingência: corrigir os quantitativos antes da publicação do edital se forem encontradas divergências; durante a vigência da Ata, acompanhar os saldos registrados e a evolução das matrículas; e, caso a demanda exceda os quantitativos disponíveis, instruir a providência legal cabível, sem emitir ordens acima do limite registrado.

Responsáveis pelo acompanhamento: equipe de planejamento, área requisitante e gestor da Ata.

Risco 2: Estimativa de preços incompleta ou incompatível com os quantitativos e as condições de mercado.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada, erro na composição dos valores por lote ou divergência entre o valor estimado, os quantitativos e as especificações. O Termo de Referência remete os valores ao Anexo I; por isso, a estimativa deve ser conferida com o quadro completo de preços antes da publicação.

Medidas preventivas: realizar e documentar pesquisa de preços atualizada para os itens e quantitativos de 2027; conferir preços unitários, subtotais por lote e valor total; registrar as fontes e a metodologia utilizadas; e utilizar valores de contratações anteriores apenas como referência, sem tratá-los como estimativa definitiva.

Medidas de contingência: revisar a pesquisa e os cálculos quando forem identificadas divergências; ajustar os documentos do processo antes da publicação; e reavaliar a estimativa se houver alteração relevante nas especificações, nos quantitativos ou nas condições de fornecimento.

Responsáveis pelo acompanhamento: equipe responsável pela pesquisa de preços, equipe de planejamento e autoridade competente.

Risco 3: Especificações, exigências de certificação ou critérios de amostra que restrinjam a competição ou não permitam avaliar adequadamente os produtos.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: requisitos ambíguos ou excessivos, exigência de certificação sem aplicação ao item, agrupamento de produtos sem justificativa suficiente ou critérios subjetivos para aprovação das amostras.

Medidas preventivas: definir critérios objetivos e verificáveis para cada item e lote; exigir certificações somente quando obrigatórias para o produto; justificar tecnicamente o agrupamento dos itens; e prever critérios claros, prazos e responsáveis pela análise das amostras, com base nos anexos técnicos da contratação.

Medidas de contingência: revisar as exigências diante de impugnações, baixa participação ou reprovação generalizada de amostras; corrigir os documentos e reabrir os prazos quando cabível; e registrar as justificativas técnicas das decisões.

Responsáveis pelo acompanhamento: área técnica requisitante, equipe de planejamento e agente de contratação.

Risco 4: Insucesso na licitação ou ausência de fornecedor para um ou mais lotes.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: preços estimados incompatíveis com o mercado, exigências restritivas, prazos insuficientes para apresentação de amostras ou baixa atratividade dos lotes.

Medidas preventivas: validar preços e especificações com base em pesquisa de mercado; conferir a completude dos anexos; avaliar se os lotes são compatíveis com os segmentos de fornecedores; e estabelecer prazos realistas para apresentação e análise de amostras.

Medidas de contingência: identificar as causas de ausência ou desclassificação das propostas; revisar as condições da licitação; e adotar novo procedimento ou outra providência legalmente cabível, com a justificativa pertinente.

Responsáveis pelo acompanhamento: agente de contratação, equipe de planejamento e autoridade competente.

2.2. Riscos da execução, recebimento e distribuição

Risco 5: Inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens solicitados.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: incapacidade operacional ou financeira da contratada, falha na aquisição de insumos, dificuldade de produção ou descumprimento das obrigações assumidas.

Medidas preventivas: verificar o atendimento aos requisitos de habilitação; emitir ordens de fornecimento com descrição, quantidades, locais e prazos claros; acompanhar cada ordem; e manter registros das comunicações e ocorrências.

Medidas de contingência: notificar formalmente a contratada para regularizar o fornecimento; avaliar a aplicação das medidas e sanções previstas; e adotar as providências legalmente cabíveis para assegurar a continuidade do atendimento dos itens ou lotes não fornecidos.

Responsáveis pelo acompanhamento: gestor da Ata ou do contrato e fiscais formalmente designados.

Risco 6: Atraso na entrega dos itens, comprometendo sua distribuição aos estudantes no ano letivo de 2027.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar conforme o cronograma.

Causas possíveis: atraso na aquisição de insumos, dificuldades de produção ou personalização, problemas de transporte, demora na aprovação dos leiautes ou falhas no planejamento das entregas parceladas.

Medidas preventivas: elaborar cronograma reverso a partir da data em que os itens deverão estar disponíveis nas escolas; harmonizar no edital, na Ata e nos instrumentos decorrentes o prazo de até 15 dias úteis após a ordem de fornecimento e as demais regras de entrega; aprovar os leiautes antes da produção em escala; e acompanhar os marcos de execução.

Medidas de contingência: diante de atraso ou risco concreto de descumprimento, notificar formalmente a contratada e solicitar plano de regularização; avaliar as medidas previstas nos instrumentos da contratação; e, se necessário, reprogramar as entregas e a distribuição, priorizando os itens e as unidades escolares mais afetados.

Responsáveis pelo acompanhamento: gestor da Ata ou do contrato e fiscais formalmente designados.

Risco 7: Atraso na apresentação ou aprovação de amostras e leiautes personalizados.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: demora na apresentação das amostras, reprovação técnica, necessidade de convocar licitante subsequente ou atraso na elaboração e correção dos leiautes de personalização.

Medidas preventivas: incluir no cronograma os prazos previstos para apresentação e análise de amostras, eventual prorrogação, correção de leiautes, convocação de licitante subsequente e início da produção; designar previamente os responsáveis pela análise; e estabelecer critérios objetivos nos anexos técnicos.

Medidas de contingência: priorizar a análise das amostras e dos leiautes dentro dos prazos estabelecidos; convocar o licitante subsequente, quando cabível; e reavaliar o cronograma de produção e distribuição, registrando os impactos e as providências adotadas.

Responsáveis pelo acompanhamento: agente de contratação, comissão ou equipe técnica designada e gestor da Ata ou do contrato.

Risco 8: Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, os quantitativos ou os padrões de qualidade estabelecidos.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: interpretação incorreta do Termo de Referência ou dos anexos, substituição não autorizada de materiais ou modelos, erro na separação de tamanhos e quantidades ou divergência entre os produtos entregues e as amostras aprovadas.

Medidas preventivas: estabelecer critérios objetivos de aceitação por item e lote; orientar os fiscais quanto à conferência das quantidades, tamanhos, materiais, cores, acabamento e personalização; e utilizar as amostras aprovadas como padrão de comparação, quando aplicável.

Medidas de contingência: registrar as desconformidades; rejeitar total ou parcialmente os itens que não atendam às exigências; notificar formalmente a contratada para substituição ou correção no prazo aplicável; e observar as regras de recebimento e pagamento antes de atestar os produtos.

Responsáveis pelo acompanhamento: fiscais designados e equipe responsável pelo recebimento.

Risco 9: Entrega de produtos com defeitos de fabricação, avarias ou qualidade inferior à especificada.
Impacto: Médio, podendo ser Alto se houver comprometimento da segurança ou da utilização | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: falhas de fabricação, acondicionamento inadequado ou danos durante o transporte e o armazenamento.

Medidas preventivas: exigir produtos novos, íntegros e de acordo com as especificações; verificar embalagens e produtos no recebimento; e comparar os itens com as amostras aprovadas, quando aplicável.

Medidas de contingência: registrar defeitos e avarias e notificar a contratada para substituição sem ônus para a Administração. O prazo deve seguir cláusula clara e compatível com o tipo de produto; as disposições do Termo de Referência sobre substituição em 24 horas e prazo definido pela fiscalização devem estar harmonizadas.

Responsáveis pelo acompanhamento: fiscais designados e equipe responsável pelo recebimento.

Risco 10: Entrega de quantitativos inferiores aos previstos na Ordem de Fornecimento.
Impacto: Alto | **Probabilidade:** Média, a validar com o histórico de recebimentos.

Causas possíveis: erro de separação ou expedição, divergência entre a ordem, a nota fiscal e os volumes entregues, ou falta de componentes do kit.

Medidas preventivas: conferir quantitativos por item, lote, tamanho e unidade de fornecimento; comparar a Ordem de Fornecimento, a nota fiscal e a contagem física; e registrar os resultados da conferência antes do atesto.

Medidas de contingência: registrar a diferença e notificar a contratada para entrega complementar no prazo aplicável. O recebimento e o pagamento deverão corresponder aos itens efetivamente entregues e aceitos, observadas as regras da contratação.

Responsáveis pelo acompanhamento: fiscais designados e equipe responsável pelo recebimento.

Risco 11: Falhas de armazenamento, controle de estoque ou distribuição às unidades escolares.
Impacto: Médio | **Probabilidade:** Média, a validar.

Causas possíveis: falta de espaço, equipe ou transporte interno; ausência de identificação dos volumes; ou mistura de itens, tamanhos e destinos.

Medidas preventivas: confirmar a capacidade de recebimento e armazenamento; identificar os volumes por lote, item, tamanho e unidade escolar; planejar equipe e transporte interno; e manter registro de entrada, movimentação e distribuição.

Medidas de contingência: reorganizar o armazenamento e o fluxo de distribuição; registrar movimentações; priorizar as unidades conforme o calendário escolar; e corrigir divergências antes da entrega aos estudantes.

Responsáveis pelo acompanhamento: Secretaria Municipal de Educação e servidores responsáveis pela logística escolar.

3. Plano de acompanhamento e mitigação

A Secretaria Municipal de Educação designará formalmente o gestor da Ata de Registro de Preços e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento das contratações decorrentes. Compete a esses agentes acompanhar as ordens de fornecimento, conferir prazos e quantitativos, verificar a conformidade dos produtos com o Termo de Referência e seus anexos, comparar os itens com as amostras aprovadas quando aplicável, registrar ocorrências e comunicar formalmente à contratada as irregularidades identificadas.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O recebimento deverá ser documentado, com registro das quantidades entregues, das verificações realizadas e dos itens rejeitados ou pendentes de substituição. O atesto para pagamento deverá observar as regras de recebimento e liquidação previstas nos instrumentos da contratação e corresponder aos itens efetivamente entregues e aceitos.

A equipe responsável deverá acompanhar os riscos desde o planejamento até a execução de cada contratação decorrente da Ata. A análise deverá ser atualizada quando houver mudança relevante na demanda, atraso, desconformidade, saldo insuficiente, alteração dos prazos ou identificação de novo risco. As atualizações, ocorrências e providências adotadas deverão ser registradas e juntadas ao processo.

As classificações de probabilidade e impacto deverão ser validadas conforme a matriz ou os critérios de risco adotados pelo Município. Quando possível, a Administração deverá considerar dados de contratações anteriores para fundamentar a probabilidade e reavaliar o risco após a adoção das medidas preventivas.

Areia Branca/SE, 09 de Outubro de 2026.

Fernanda dos Santos Oliveira Modesto

FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA MODESTO
(Equipe de Planejamento)